



POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS PESSOAIS E DA EMPRESA

Data de Revisão	Versão	Revisão	Aprovação
Abril 2024	1ª versão	Danielle Torres	Órgão interno de Administração

1. Introdução	3
2. Abrangência	3
3. Responsabilidades	3
4. Investimentos Pessoais e da WITZ.....	3
5. Conflito de Interesses.....	4
6. Execução de Ordens.....	4
7. Controle de Versões.....	5
ANEXO I.....	6
TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS.....	6

1. Introdução

Esta Política de Negociação de Valores Mobiliários Pessoais e da Empresa (“Política”) foi elaborada em conformidade com o disposto Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 19 de 25 de fevereiro de 2019, conforme alterada (“Resolução CVM nº 19”) e tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas para os investimentos pessoais de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança (“Colaboradores”) da WITZ Consultoria em Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“WITZ”) e da própria empresa.

2. Abrangência

As instruções aqui expostas devem ser aplicadas em todas as negociações pessoais realizadas pelos administradores, empregados (“Colaboradores”) e as negociações realizadas em nome da WITZ.

3. Responsabilidades

O controle, o estabelecimento desta Política e o tratamento de exceções é de responsabilidade do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 19, bem como pela prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e prevenção ao financiamento do terrorismo, conforme identificado no Formulário de Referência da WITZ (“Diretor de Compliance e PLD/FTP”).

Ao ingressar na WITZ (no momento da integração) os Colaboradores receberão um exemplar da Política de Negociação de Valores Mobiliários Pessoais e da Empresa e, após leitura e compreensão, preencherão e assinarão o Termo De Adesão à Política de Negociação de Valores Mobiliários Pessoais e da Empresa, conforme Anexo I, consentindo e comprometendo-se com as disposições da Política.

4. Investimentos Pessoais e da WITZ

Os investimentos efetuados por Colaborador em benefício próprio WITZ no mercado financeiro devem ser norteados a fim de não interferirem de forma negativa no desempenho das atividades profissionais. Portanto, deve-se evitar, nos investimentos, a assunção de riscos excessivos ou de difícil mensuração, que possam comprometer o equilíbrio financeiro do colaborador e, assim, lesar seu desempenho profissional. O colaborador deve ter como objetivo preservar sua própria reputação, assim como a imagem da WITZ.

Além disso, tais investimentos devem ser totalmente segregados das operações realizadas em nome da WITZ, de modo a evitarem situações que possam configurar conflitos de interesses. O Colaborador não pode, de qualquer forma, se valer de informações obtidas em decorrência de sua atuação profissional junto à WITZ para obter vantagens econômicas e/ou financeiras com investimento ou desinvestimentos em ativos financeiros.

Sócios e colaboradores que tenham assinado termos ou acordos de confidencialidade a fim de terem acesso às informações de operações, estruturas ou fundos, ou que tenham acesso à informação confidencial através de clientes, devem atentar-se às restrições impostas pelos acordos e cláusulas de confidencialidade dos contratos estabelecidos com os clientes, antes da realização de compra ou venda de ativos. Evitando-se, com isso, a caracterização do uso de informação privilegiada em benefício próprio, para a WITZ ou demais clientes.

5. Conflito de Interesses

Todo investimento pessoal que os Colaboradores realizam deve ser livre de potenciais conflitos de interesses, ante suas funções exercidas na WITZ. Os Colaboradores devem observar, nesse sentido, as regras adotadas pela WITZ quanto à prevenção de potenciais conflitos de interesse, conforme descritas nas demais políticas e manuais da WITZ.

Adicionalmente aos princípios gerais que devem nortear as condutas da WITZ e seus Colaboradores, os princípios que regem os investimentos pessoais por Colaboradores são:

- (i) O dever de sempre colocar os interesses dos clientes, da WITZ bem como a integridade dos mercados, em primeiro lugar;
- (ii) A necessidade de que todos os negócios pessoais com títulos e valores mobiliários e modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro sejam coerentes com esta Política, de forma a evitar conflitos de interesse; e
- (iii) Os Colaboradores não poderão tirar vantagens inadequadas da atividade que exercem, zelando sempre pela imagem da WITZ.

6. Execução de Ordens

As ordens de compra ou venda de títulos, valores mobiliários e derivativos de Colaboradores não podem ser dadas e realizadas em nome da WITZ, e sim devem estar sempre identificadas pelo nome do referido Colaborador.

7. Controle de Versões

A presente Política entra em vigor na data de sua aprovação e estará disponível no site da WITZ, juntamente com os seguintes documentos: (i) Formulário de Referência (ii) Política de Controles Internos; e (III) Código de Ética e Conduta.

Caberá ao Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP rever e atualizar tais documento conforme prazo determinado pela regulamentação vigente ou caso seja constatada a necessidade de atualização de seu conteúdo.

ANEXO I
TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Através deste instrumento eu, _____, inscrito no CPF/ME sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, ter observado integralmente a Política de Investimentos Pessoais (“Política”) da **WITZ Consultoria em Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“WITZ”)**, do qual tomei conhecimento e com o qual concordei.

Dou ciência que, a partir desta data, a não observância da Política de Investimento Pessoal poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação de penalidades, inclusive desligamento por justa causa e outras assim determinadas.

Entendo que as regras estabelecidas na Política de Investimento Pessoal não invalidam nenhuma disposição de outras políticas e termos assinados, considerando sempre o mais restritivo para decisões em relação aos demais termos.

Comprometo-me a fornecer quando solicitado a atualização da Declaração de Investimentos Pessoais. Declaro que todos os investimentos próprios e de pessoas a mim vinculadas estão plenamente de acordo com essa Política, e não caracterizam quaisquer infrações ou conflitos de interesse.

_____, ____ de _____ de 20____.

[ASSINATURA COLABORADOR]